

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Depósito a Prazo Vencedor

A. Elementos de identificação					
1. Identificação da Instituição Depositária					
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.				
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda				
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao				
2. Data da FTI					
22 Junho 2026					
B. Descrição das principais características do produto					
1. Designação comercial do produto					
Depósito a Prazo Vencedor					
2. Condições de acesso					
Depósito dirigido a Pessoas Colectivas e Particulares com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank Angola, SA.					
3. Modalidade					
Depósito a prazo com duração máxima de um ano, não permite renovação automática, e não permite a mobilização antecipada a qualquer momento até a data de vencimento.					
4. Prazo					
4.1 Data de início	Data de subscrição do produto.				
4.2 Data de vencimento	90,180, ou 365 Dias.				
4.3 Data do reembolso do capital	No vencimento do dia do Depósito a prazo, a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem, é no dia seguinte (D+1).				
5. Mobilização antecipada					
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não permite a mobilização antecipada, parcial ou total.				
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Não aplicável				
6. Renovação					
6.1 Tipo	Não aplicável				
6.2 Condições	Não aplicável				
7. Moeda					
Moeda	Kwanza (Kz)				
8. Constituição do depósito					
8.1 Montante mínimo	Kz 250,000.00				
8.2 Montante máximo	Kz 100,000,000.00				
9. Manutenção do depósito					
9.1 Montante mínimo	Montante minimo de manutencao				
9.2 Montante máximo	Montante maximo de manutencao				
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)					
10.1 Montante mínimo	Não aplicável.				
10.2 Montante máximo	Não aplicável.				
10.3 Periodicidade	Não aplicável.				
10.4 Entrega	Não aplicável.				
11. Taxa de remuneração					
11.1 TANB	Taxas de Juros (TANB)				
	Montante	90 Dias	180 Dias	365 Dias	Regime Fiscal
	>=250,000	4.00%	4.25%	4.75%	Retenção na fonte de 10%
	>=1,000,000	4.25%	4.50%	5.00%	
	>=5,000,000	4.75%	4.75%	5.25%	
	>=10,000,000	5.75%	6.00%	6.50%	
>=25,000,000 Até <=100,000,000	6.00%	6.25%	6.75%		

11.2 TANL	Taxas de Juros (TANL)			
	Montante	90 Dias	180 Dias	365 Dias
	>=250,000	3.60%	3.83%	4.28%
	>=1,000,000	3.83%	4.05%	4.50%
	>=5,000,000	4.28%	4.28%	4.73%
	>=10,000,000	5.18%	5.40%	5.85%
	>=25,000,000 Até <=100,000,000	5.40%	5.63%	6.08%

11.3 TAEL	Taxas de Juros (TAEL)			
	Montante	90 Dias	180 Dias	365 Dias
	>=250,000	3.60%	3.83%	4.28%
	>=1,000,000	3.83%	4.05%	4.50%
	>=5,000,000	4.28%	4.28%	4.73%
	>=10,000,000	5.18%	5.40%	5.85%
	>=25,000,000 Até <=100,000,000	5.40%	5.63%	6.08%

11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Automática
12.2 Periodicidade	Início do contrato

13. Cálculos dos juros

13.1 Descrição	Juros são calculados no dia da constituição do Depósito a Prazo Vencedor sobre o capital da aplicação e pagos no acto da subscrição. Base de cálculo de juros utilizada: – Moeda Local: 365/366
----------------	---

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$ Saldo do depósito a prazo a multiplicar pela taxa de juro e pelo prazo, a dividir pela base de cálculo. Arredondamento à décima.
--	---

13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável.
--	----------------

14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	No dia da subscrição
14.2 Forma de pagamento	Por crédito na conta de depósito à ordem associado

15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respetivo valor, no momento de pagamento dos juros.
Os rendimentos provenientes do depósito estão sujeitos a IAC, à taxa legal em vigor. Podem existir isenções aplicáveis a determinadas entidades, nos termos da legislação fiscal, nomeadamente as previstas no Código Geral Tributário, mediante verificação dos respetivos requisitos.

16. Outras condições

Os Juros são calculados diariamente de acordo com os limites e intervalos na tabela de subscrição e creditados no final do mês.

17. Garantia de capital

O cliente tem o capital garantido na totalidade, tanto no ato de mobilização antecipada como no ato de encerramento da conta.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este produto encontra-se abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, nos termos do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de agosto.

O FGD assegura o reembolso dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao montante máximo de Kz 12.500.000,00, desde que o titular da conta reúna as condições de elegibilidade previstas no artigo 12.º da referida legislação.

Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima, deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos. O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a situação financeira do Banco.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias e deverão ser actualizadas sempre que haja a disponibilização de novas informações.

